



DESPACHO

À
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Tracuateua/PA

Prezado(a) Senhor(a)

Junto ao presente estamos encaminhando o **Processo Administrativo Nº 0040106/23**, para análise prévia da **minuta contratual, apreciação aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado e requerido**, que versa sobre a “Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação mediante fornecimento de licença de uso de sistemas para gestão pública de Folha de Pagamento com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua”; Fundamentada no(a) Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Desde já ressaltamos a Vossa Exa. que a modalidade adotada foi escolhida por unanimidade por esta comissão, tendo em consideração o preço fornecido e as documentações apresentadas pela empresa **LAY-OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **73.807.711/0001-46**, entendendo-se que o caminho mais adequado seria o da contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR)**, seguindo os princípios da Lei 8.666/93 e alterações.

Ressalta-se que tais medidas administrativas são necessárias para balizar o Ordenador na decisão de prosseguir com a ratificação do processo.

RUBENS
CALANDRINI DE
AZEVEDO
JUNIOR:555095
09287

Assinado de forma digital por RUBENS
CALANDRINI DE AZEVEDO
JUNIOR:55509509287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010704657, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=08971719000181, ou=PRESENCIAL,
cn=RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
JUNIOR:55509509287
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

Tracuateua/PA, 06 de janeiro de 2023.


RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR

Portaria nº 004/2023
Presidente CPL